



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

DECRETO Nº 1.476/2021

De 09 de junho de 2021

“Suspende as aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Nova Canaã Paulista - SP.”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

Considerando o aumento exponencial dos números de casos de COVID-19, tanto no município como na Comarca;

Considerando que os leitos disponíveis para o tratamento dos pacientes acometidos pela COVID-19 estão com sua lotação máxima, tendo ainda espera de vários pacientes;

Considerando o deliberado em reunião celebrada pela Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 em 09 de junho de 2021, a qual recomendou a paralisação das aulas presenciais no município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas presenciais, a partir de 14 de junho de 2021, por tempo indeterminado, na Rede Pública Municipal de Ensino, conforme poderes abrangidos dentro da competência do Chefe do Poder Executivo e poder decisório estabelecidos pelo Plano SP.

Parágrafo único. A presente suspensão é exclusiva para a Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. Os Gestores e Professores da Rede Pública Municipal de Ensino ficam liberados para desenvolverem as atividades através do sistema remoto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Nova Canaã Paulista, 09 de junho de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
Secretária Administrativa